



PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO

() Termo de Colaboração
(x) Termo de Fomento

Nº do instrumento: 59/24

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 – Organização da Sociedade Civil

Nome O Pequeno Príncipe Instituto da Visão		CNPJ 15.499.100/0001-81	
Endereço Avenida Almir Villas Boas			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13.565-252	DDD/TELEFONE (16)99105-6848 e (16)99725-2519
Conta Corrente 103834-6		Banco Banco do Brasil	Agência 0295-X
E-mail castro.elisabeth@gmail.com			

1.2 – Representante Legal

Nome Elisabeth Pavão de Castro			
CPF 864.032.908-78		RG 6.832.062-0 SSP/SP	
Endereço Avenida Francisco Falvo, 248, Q5, casa 2, Condomínio Bosque de São Carlos			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13565-545	DDD/TELEFONE (16)99725-2519
E-mail castro.elisabeth@gmail.com			

1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Sonia Regina Siqueira Tukusser			
CPF 226.549.168-39		RG 8.517.519-5	
Endereço Rua Francisco Monaretti, 161, Jardim Nova São Carlos			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13565-545	DDD/TELEFONE (16) 99725-2519
E-mail castro.elisabeth@gmail.com			
Formação profissional Psicóloga		Função na OSC Psicóloga	



2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Pequeno Príncipe Instituto da Visão, PPIV, foi criado em 2012, com a Missão de “Entregar Visão” a quem não possui, através dos outros sentidos. Na ocasião do lançamento da idéia de criação do Instituto, estiveram presentes, diversas autoridades, empresários locais, profissionais autônomos, o Diretor de Relações Institucionais da Fundação Dorina Nowil para Cegos, na época Sr. Antonio Carlos e o jogador Raí. Acesse o link <http://youtu.be/iX-okNOShMc>

Várias ações pontuais foram realizadas ao longo dos anos como por exemplo

Participação da Corrida 6K da VWem 2012; Confraternizações com crianças e adultos com DV;

Ensino de Golf para um aluno cego que chegou a participar de torneio, ver reportagem

<https://youtu.be/BmeOnM-CeVc>; Tour e Missa, com experiências táteis e com audio descrição na Catedral de São Carlos e outras.

E desde 2021 realizamos um Projeto Esportivo, em parceria com o Damha golf Club, onde ensinamos golf para crianças de São Carlos e outras.

Em 2023, fomos contemplados em um Edital da Fundação Grupo Volkswagen, o que nos possibilitou, a iniciar atividades de Ensino de Musicalização, Pré-braille, Braille, Informática e Soroban, para as crianças atendidas.

A proposta do PPIV é oferecer, atendimento contínuo e especializado, com infraestrutura física e de recursos humanos adequada, promovendo o desenvolvimento global da criança, estimulando-a e ensinando-a potencializar os demais sentidos na direção de sua independência, realização e inclusão educacional e social.

Público alvo: crianças com deficiência visual, de 0 até aproximadamente 10 anos (ou até o ingresso no ensino fundamental)

Estudos e exemplos em todo mundo, mostram que uma criança com deficiência visual, isto é, cega ou com baixa visão, pode ter um desenvolvimento pleno e igual ao de uma criança com visão normal, desde que precocemente e adequadamente estimulada.

“A Criança Cega não Pode Esperar”



3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto "Transporte para crianças com Deficiência Visual, para atividade de Cultura e Educação"		Período de Execução	
		05/11/2024	03/06/2025
Identificação do Objeto Possibilitar, por meio de transporte que, nossos educandos, as crianças com deficiência visual frequentem as atividades educacionais, culturais, lúdicas, de socialização e inclusão.			
PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA: 12 crianças com Deficiência Visual, isso é, Cegueira e Baixa Visão, com idades entre 0 e 11 anos.			
Número de atendidos 12 crianças		Capacidade de atendimento 12 crianças	
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria Introdução "A cada 1 minuto uma criança Fica Cega no Mundo " ...Mas, 70% das cegueira podem ser evitadas se diagnosticadas e tratadas precocemente (OMS) Estudos mostram que a primeira infância, é a BASE para todas as aprendizagem humanas e que, a qualidade de vida, os estímulos e as oportunidades de desenvolvimentos das potencialidades, entre o nascimento e os 6 anos de idade, determinará o desenvolvimento da criança como indivíduo e as contribuições que trará à sociedade. Numa criança com DEFICIÊNCIA VISUAL os estímulos devem se iniciar o mais cedo possível , assim como os cuidados para preservar qualquer residual de visão para que não haja severos comprometimentos no seu desenvolvimento futuro, decorrentes da ausência ou problema grave da visão! Após, intensa análise do que é oferecido atualmente às crianças com DV , nessa faixa etária, de São Carlos e região, em termos de atendimentos especializados, oportunidades de desenvolvimentos de todas as suas potencialidades e em especial de CONTINUIDADE dos atendimentos, juntamente com a orientação de profissionais e gestores de Instituições			



O Pequeno Príncipe
Instituto da Visão

conceituadas e especializadas em deficiência visual, como a Fundação Dorina Nowill para Cegos, Associação LARAMARA, ambas em São Paulo, capital, ADEVIRP em Ribeirão Preto, é que o PPI foi criado e tem atuado com esse foco.

Nossa realidade atual A nossa sede atualmente, fica no prédio do CITESC, cedido pelo Instituto INOVA, no Parque Tecnológico Damha 1, local distante da cidade e com apenas 02 linhas regulares de ônibus, o que dificulta o acesso das crianças ao local para participarem das atividades oferecidas.

Nossa infra estrutura : Nós possuímos equipamentos e materiais de alta tecnologia, e também temos um time de profissionais, bastante competentes, aptos a realizarem um trabalho de excelência, ao qual nos propusemos, e principalmente com a qualidade que as crianças e pais merecem.

Nosso público, é de crianças de família de baixa renda, que carecem de transporte, para que possam vir se beneficiar de todas as atividades que oferecemos, e as demais que pretendemos oferecer, às crianças atendidas.

Acreditamos que o nosso Instituto, juntamente com o apoio do Setor Público, para o qual estamos solicitando esse apoio, pode mudar a realidade futura das crianças que nascem sem a visão, ou com a visão severamente comprometida, e que precisa ser preservado.

"A Criança Cega não Pode Esperar"

A entidade **O Pequeno Príncipe – Instituto da Visão** vem solicitar um **aditamento de tempo** ao Termo de Fomento realizado com o município, considerando que nos meses de **dezembro e janeiro** houve um período de recesso nas atividades, o que impactou o cronograma planejado originalmente para a execução das ações.

Além disso, ao longo da execução do projeto, identificamos a necessidade de **material impresso** para apoio pedagógico nas aulas, fundamental para melhor compreensão e aprendizado dos participantes. Diante disso, solicitamos a **redistribuição do recurso**, de forma que parte do valor originalmente destinada a outras despesas possa contemplar **serviços gráficos**, garantindo assim a plena realização das atividades e a qualidade do atendimento oferecido.

4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

Através da contratação de serviço de transporte de ida e volta com acompanhamento de monitor, permitir que as crianças com deficiência visual, frequentem com segurança e acolhimento às atividades diárias que são e serão oferecidas no Instituto. As atividades oferecidas são: Pré-braille, Braille, escrita e leitura com recursos especiais para alunos com baixa visão, Iniciação à Informática e Musicalização.



O Pequeno Príncipe
Instituto da Visão

4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Oferecer meio de transporte que busque os alunos em suas casas e leve com segurança e conforto até o Instituto para realização das atividades.	Melhoria na autoestima das crianças, que poderão se sentir mais independentes e valorizadas ao terem acesso facilitado ao Instituto. Redução do tempo de trânsito para atendimento, pois as crianças serão transportadas de forma mais rápida e fácil. Proporcionar conforto e segurança durante o transporte da casa para o Instituto e vice-versa.	Evitar estresse e fadiga dos alunos e dos pais por oferecer um transporte mais rápido e apropriado. Redução dos incidentes decorrentes de transporte não acessível à pessoa com deficiência visual. Diminuir o absenteísmo decorrentes das dificuldades que os pais encontram em custear um transporte acessível e seguro.	Aumento da frequência nas atividades do Instituto. Melhoria na qualidade de vida das crianças pois terão mais oportunidades de usufruir da socialização e aprendizado oferecidos pelo Instituto. Maior integração social, pois com o transporte adequado poderão faltar menos e aproveitar mais as oportunidades de interação do Instituto.	Relatórios, lista de presença e fotos.

5. Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 - Nível introdução	1 - Pré-braille, escrita e leitura com recursos especiais e musicalização	X	X	X									
	2 - Escrita e leitura com recursos especiais	X	X	X	X	X	X						
	3 - Musicalização	X	X	X				X					



O Pequeno Príncipe
Instituto da Visão

2-Nível aperfeiçoamento	1 - Braille				X	X	X	X					
	3 - Iniciação à informática				X	X	X	X					

6 – Metodologia

Contratar o serviço de transporte ida e volta com acompanhamento de monitor para beneficiar 12 crianças com deficiência visual permitindo que elas participem das atividades no Instituto. As atividades serão: Pré-braille, Braille, Escrita e Leitura com recursos especiais e Musicalização.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcela	Valor Total
1	Serviço de Transporte	1	2.000,00	5	10.000,00
			733,33	1	733,33
			266,67	1	266,67
2	Serviço de Monitoria	1	800,00	5	4.000,00
			293,33	1	293,33
			106,67	1	106,67
4	Serviços Gráficos	1	1.400,00	1	1.400,00
Total					16.800,00

Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário/Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
3	Materiais de Papelaria	diversos	200,00	1	200,00
TOTAL					200,00



8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (a partir da vigência)

<u>Item</u>	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	<u>Total</u>
1	2.000,00	733,33	266,67	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.000,00
2	800,00	293,33	106,67	800,00	800,00	800,00	800,00	4.400,00
3	200,0	–	–	–	–	–		200,00
4	–	–	–	–	–	–	1.400,00	1.400,00
<u>Total</u>	3.000,00	1.026,66	373,34	2.800,00	2.800,00	2.800,00	4.200,00	17.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

FONTE DE RECURSO	VALOR
Recurso Municipal	R\$ 17.000,00
Recurso Estadual	
Recurso Federal	

9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos

01 coordenador
01 psicóloga
01 assistente social
02 pedagogas
01 estagiário para ensino de musicalização
02 estagiários para ensino de informática
01 assistente administrativo

9.2 – Instalações Físicas

02 salas
01 área de café
02 banheiros
01 recepção



O Pequeno Príncipe
Instituto da Visão

9.3 – Equipamentos

02 computadores
01 impressora
02 ares-condicionados
01 linha Braille
01 máquina de escrever Braille
01 teclado
01 acordeon
02 violões
02 Ukulelês
03 caixas de som
01 controle acessível (para 02 caixas de som)
01 TV de 70” com tecnologia acessível
Diversos instrumentos musicais menores de diversos timbres

9.4 – Mobiliários

04 armários
03 estantes
04 escrivaninhas
04 cadeiras de escritório com rodinhas
08 cadeiras
03 cadeiras recepção

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram nada a regularizar ou valor a ressarcir.



Documento assinado digitalmente

ELISABETH PAVAO DE CASTRO

Data: 12/03/2025 18:17:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data

Elisabeth Pavão de Castro
Presidente
Instituto da Visão "O Pequeno Príncipe"

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado



Documento assinado digitalmente

RAFAEL DE ALMEIDA LEME

Data: 17/03/2025 13:40:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data

Rafael de Almeida Leme
Secretário Municipal da Pessoa
com Deficiência e Paradesportos